

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**LEI N. 14.133/2021, ARTIGO 72, INCISO VIII**

**Unidade Gestora:** 158398 - IFPR/Campus Paranavaí

**Contratada:** FUJIKAVA & FUJIKAVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA

**CNPJ:** 19.813.507/0001-92

**Número da Dispensa de Licitação:** 423/2025

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva de aparelhos de ar-condicionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta.

**2. VALOR DA CONTRATAÇÃO**

2.1. R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

**3. DISPENSA DE LICITAÇÃO**

3.1. Nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o presente Processo Administrativo está devidamente instruído com os documentos legalmente previstos, e, considerando que:

3.1.1. O Parecer Técnico (SEI 3827960) prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II da referida Lei.

3.1.2. O art. 53, §§ 4º e 5º, da Lei 14.133/2021 tratam do controle prévio de legalidade das contratações, e a Orientação Normativa 69/2021, da Advocacia-Geral da União, faculta a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, baseadas nos arts. 75, inc. I ou II, e § 3º da Lei 14.133/2021, exceto nos casos em que houver celebração de contrato administrativo não padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou quando o administrador tiver dúvidas sobre a legalidade da dispensa de licitação.

**4. AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

4.1. No uso das atribuições que me foram conferidas por delegação de competência, em observância ao disposto no art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação para a contratação do objeto descrito neste processo, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância às formalidades legais.

**5. PUBLICIDADE**

5.1. Em atenção ao disposto no § único do art. 72 da Lei 14.133/2021, o extrato do ato que autoriza esta contratação direta deverá ser publicado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial desta Autarquia

**6. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES**

6.1. A solicitação de registro de empenho deverá ser realizada neste processo, onde deverão ser registrados os procedimentos orçamentários e financeiros da contratação, conforme as orientações vigentes no IFPR.

6.2. Após atendidas as formalidades legais, o presente processo deverá ser autuado e arquivado.

**Rafael Petermann**

Portarias de pessoal DEAC/GR/IFPR n. 224/2024, de 9 de fevereiro de 2024

Autoridade Competente, nos termos da Resolução n. 03/2019 - CONSUP (SEI 0241463)



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN RAFAEL VASSI DE SOUZA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 06/11/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3898212** e o código CRC **7381076A**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23411.019674/2025-16

SEI nº 3898212

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/SECCON/IFPR/PARANAVAÍ-SECCON/PARANAVAÍ  
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil